



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 661/2025/GAB

Marechal Cândido Rondon, 10 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor,  
**Vereador VALDIR SACHSER**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 287/2025**

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento nº 287/2025 (Ofício nº 188/2025), de autoria da Vereadora Tania Aparecida Maion, sobre o motivo pelo qual ainda não houve a elaboração de projeto que permitam a execução de amplo recape asfáltico sobre as pedras irregular/recape, na estrada rural que liga o distrito de Margarida até à Linha de São Cristóvão, em uma extensão de aproximadamente 7700 metros, informa-se que:

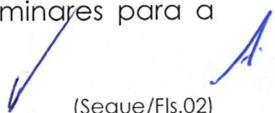
Inicialmente, destaca-se que, no dia 04 de fevereiro do corrente ano, a nobre Vereadora Tania Aparecida Maion esteve na Secretaria Municipal de Planejamento para tratar sobre o recurso mencionado. Na ocasião, a Secretaria **solicitou** à Vereadora informações sobre qual a Secretaria de Estado que seria responsável pelo repasse. Tal informação é essencial, uma vez que cada Secretaria possui modelos distintos de documentos, planilhas orçamentárias e exigências técnicas próprias, sendo importante saber isso de início para evitar retrabalho.

Ainda, na mesma ocasião, **solicitou-se** à referida Vereadora que encaminhasse **documento formal** contendo as informações sobre o repasse do recurso, para que os trabalhos pudessem ser assim iniciados. Contudo, não houve retorno.

Cumpre ressaltar ainda que, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Senhor Adriano Backes, foi elaborado projeto de recape sobre pedras irregulares, com extensão de 2.000 (dois mil metros), compreendendo parte do trecho indicado. Este trecho será executado com recursos próprios do Município, sendo que a proposta já foi finalizada e encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para a continuidade dos trâmites licitatórios.

Além deste projeto, foram elaborados projetos referentes a outros trechos, localizados em diferentes regiões do Município, com o objetivo de conferir equilíbrio na distribuição dos investimentos e atender de forma mais ampla às demandas da população.

Posteriormente, **apesar do não recebimento das informações solicitadas à Vereadora**, após buscas da Secretaria Municipal de Planejamento, **identificou-se** que a fonte de recurso mencionada seria possivelmente da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, motivo pelo qual deu-se início às etapas preliminares para a elaboração do projeto conforme os critérios do referido órgão.

(Segue/Fls.02) 



# MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

(Ofício nº 661/2025, de 10/07/2025 / Fls.02)

No entanto, após a realização de vistoria técnica no local, constatou-se que o trecho solicitado não atende a **requisito** básico exigido pela SEAB, qual seja, a existência de pavimento em pedras consolidadas há mais de 05 (cinco) anos, o que é condição indispensável para a aceitação de projetos de recapeamento sobre pedras por parte da SEAB. Diante disso, não há qualquer possibilidade de o referido trecho ser contemplado pela emenda em questão.

Mesmo assim, **esclarece-se** que a Secretaria Municipal de Planejamento permanece **à disposição** para elaborar o projeto de interesse da Vereadora, caso o recurso esteja vinculado a outra Secretaria de Estado, ou se houver a intenção de direcioná-lo a outro tipo de projeto ou localidade. Contudo, **reitera-se** que é necessário que seja encaminhado **ofício/documento formal contendo, de forma clara, as informações sobre o recurso**, para que assim os trabalhos possam ser devidamente iniciados.

Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Planejamento **sempre esteve à disposição de todos os vereadores** para prestar esclarecimentos, orientações técnicas e sanar eventuais dúvidas quanto aos critérios, exigências e procedimentos vinculados à adesão de convênios.

Sem mais para o momento, colhemos o ensejo para reiterar, a Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ADRIANO BACKES  
Prefeito

  
ANDERSON BENTO MARIA  
Secretário Municipal de Planejamento

  
ADRIANO LUIZ FREITAG  
Secretário Municipal de Infraestrutura